

LEI Nº 318
de 11 de abril de 1956.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$30.000,00
(TRINTA MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER AS
DESPESAS NÃO PREVISTAS EM LEI ORÇAMEN-
TÁRIA.

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Santo Gon-
calves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
cione a Lei seguinte:

Art. 1º - É aberto sob códigos 821 - 8.07.4
Despesas Diversas o crédito especial de Cr\$ 30.000,00
(trinta mil cruzeiros) para atender despesas com ser-
viços prestados por terceiros na organização do cadas-
tro de contribuintes do Município.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo a-
nterior terá por cobertura a maior arrecadação, as-
segurada o equilíbrio orçamentário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor
nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE ABRIL DE --
1956.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.